ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SALA DE REDAÇÃO DE ATAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA "PARA DISCUTIR SOBRE PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS", REALIZADA NA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021. No décimo sétimo dia de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 09:h00mn, nesta cidade de Parintins, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no Plenário "Raimundo Almada" – Câmara Municipal de Parintins. Estiveram presentes os senhores vereadores: **ANTÔNIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO, BRENA DIANNÁ MODESTO BARBOSA e MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA.** Nesse momento foram convidados para compor a Mesa dos Trabalhos: A Excelentíssima Sra. **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA** – Presidente da Câmara Municipal em Exercício; a Excelentíssima Senhora Vereadora **BRENA DIANNA MODESTO BARBOSA** – autora da propositura; o Sr. **RONDINELLE VIANA** – Procurador-Geral do Município, representando o Poder Executivo Municipal; o Sr. **TITO DE SOUZA MENEZES** – Advogado e Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação, representando o Secretário AZAMOR PESSOA; o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE FARIAS SIMAS** – Representando o Sindicato dos Profissionais e dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Parintins - SINPTEMPIN; a Sra. **ISABEL PERES** – Presidente do CACS/FUNDEB Parintins; Prosseguindo, a Senhora Presidente declarou **ABERTA A AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tem como finalidade **"DISCUTIR SOBRE PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS".** Em seguida convidou os presentes a ficarem em pé para a execução do Hino Nacional. Na sequência convidou o Vereador **ANTÔNIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO** para proceder à leitura da **Indicação nº 342/2021**-CMP, de 10 de agosto de 2021, de autoria da Vereadora **BRENA DIANNÁ MODESTO BARBOSA**, para conhecimento de todos. Em seguida a Senhora Presidente convidou a Vereadora **BRENA DIANNÁ MODESTO BARBOSA** – autora da propositura para seu pronunciamento, justificando a sua Indicação, que cumprimentou os presentes e disse que quando se fala em educação, duas coisas são citadas, melhorias na qualidade de ensino e a valorização do professor. Porém, destacou a vereadora, essa valorização tem que ser estendida, além dos professores, para todos os profissionais que promovem a educação, como, vigias, merendeiras, psicólogos, serviços gerais e outros. Comentou que os servidores que não são efetivos, até porque o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações só abrange e ampara os servidores efetivos, não estão amparados nessa Lei, não estão regulamentados, ficam de fora, não recebem seus direitos, não têm suas garantias

respaldadas, por isso, precisa-se de uma Lei inclusiva dentro deste município. Registrou que a valorização do professor não deve ficar somente nas homenagens, é preciso estar na prática, melhorar as condições de trabalho do mesmo, dar dignidade, lutar por seus direitos e garantias e de uma Lei inclusiva que ampare o mesmo. Destacou que o Plano de Carreira, Cargos e Remunerações sofreu uma reformulação em 2008 e em 2010 houve uma complementação de alguns artigos e direitos, porém, as leis estaduais e federais já sofreram reformulação inclusiva do MEC, que foi em 2016 e a do próprio FUNDEB em 2020, por isso, Parintins está com uma Lei defasada e é preciso atualizar, reformular essa Lei, até porque, muitos direitos já foram previstos. Salientou que houve um aumento salarial, de adicional de titularidade. Argumentou que os profissionais que não são efetivos, não estão amparados em Lei porque querem, mas sim porque, desde 2007, não foi realizado o concurso público, por isso não está amparado nessa Lei, que é bem específica para o Magistério, para os servidores efetivos. Frisou que a referida Lei precisa ser reformulada ainda mais para o próximo concurso público para abranger os atuantes e os que virão. Falou que é importante levar em consideração o MEC que me 2016 apresentou uma orientação e elaboração para fazer essa revisão de Planos, Carreiras e Remuneração dos municípios, para que tomem como exemplo e tragam para os municípios essas reformulações, pois, a última que foi feita em Parintins foi em 2010. Sugeriu que seja feito essa reformulação na Lei e que mude essa nomenclatura para servidores da Secretaria de Educação deste município, para acolhimento dos professores e demais profissionais na educação. Lamentou que existem professores não efetivos que têm mestrados, doutorados e não recebe o adicional por titularização, porque não tem uma Lei específica que resguarde seus direitos. Comentou também que existem professores, principalmente aqueles que atuam nas áreas rurais, recebem apenas um salário base e um irrisório adicional de no máximo vinte reais, o que não é nada, além das dificuldades diárias e falta de estrutura para morar, o que também precisa ser revisto. Comentou sobre os professores que trabalham com educação especial que têm o direito de receber 10% a mais em seus salários, porém, também não tem uma lei municipal que regulamente isso, só a estadual que o profissional, se quiser, tem que ir a busca de seu direito para ser adicionado esse 10% em seu salário. Destacou que ainda existem áreas pedagógicas em que não são exercidas por profissionais da área e sim por técnicos, além de professores sendo contratados para serem monitores, que para isso só precisa do ensino médio completo, mas, muitos estão exercendo o cargo com graduação e até mestrado. Frisou que é preciso ser revista essas disparidades dentro da Secretaria de Educação de Parintins e muitas outras que deixa, muitas das vezes, o professor sobrecarregado. Em seguida falou que o Plano Nacional de Educação prevê o Psicólogo com serviço a ser desprendido dentro das escolas. Na prática esse serviço está sendo desempenhado dentro das escolar ou apenas por meios de outros órgãos do município? Questionou. A segunda questão foi: Em se tratando da casa do professor, onde por vezes foi dito que isso não é de

responsabilidade da Secretaria, o FUNDEB, através da Manutenção e Desenvolvimento do ensino (MDE), que atua na aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisição de material didático, transporte escolar e outros, os senhores não acham que isso implica no ensino? Ter um local digno e melhor para o professor não vai ajudar melhorar as suas aulas? Como o Município tem trabalhado com Educação Especial neste município? Existem professores qualificados específicos para lidar com alunos especiais dentro de sala de aula? Em relação aos adicionais de localidades os senhores acham que é justo pagar vinte a quarenta reais, dependendo da localidade, acima do salário base, diante de todas as dificuldades que os professores enfrentam? Finalizou dizendo que outros questionamentos ocorrerão até o final desta Audiência. A senhora presidente convidou a Sr. **ARINEIDE DOS SANTOS TAVARES** – Representando a Classe dos Professores municipais a compor a Mesa das autoridades. Neste momento a Senhora Presidente passou a palavra aos componentes da Mesa e convidados. Convidou ao Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE FARIAS SIMAS** – Representando o Sindicato dos Profissionais e dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Parintins – SINPTEMPIN, que cumprimentou os presentes e disse que assumiu recentemente o SINPTEMPIN, onde já enfrentou uma crise interna de problemas de gestão e foi eleito porque a categoria queria uma nova forma de atuar e agir para trazer a confiança, credibilidade e benefícios profissionais para essa classe. Falou que está para ouvir e contribuir com a categoria; poder absolver o que é positivo e poder, junto com a comissão, incluir e está trabalhando na minuta do Projeto do PCCR, junto com a assessoria jurídica, que já está na cidade, para que se possa tomar todas as providências e atitudes na forma da Lei, para que nenhum professor venha a ser prejudicado e todos sejam contemplados. Deixou claro que o Sindicato tem uma visão moderna de atuar, buscando canais de diálogo com o Poder Executivo, com a Secretaria de Educação, porque pensa que nas atitudes é preciso ter muita responsabilidade e compromisso; que não se devem prejudicar centenas de trabalhadores para interesse próprio e se vincular à grupo político partidário, como era antes. Frisou que não irá, de hipótese alguma, permitir que este sindicato se vincule a um Partido Político Partidário. Em seguida comentou que esse Sindicato adquiriu uma assessoria jurídica, de Manaus, onde já tiveram várias reuniões com o Poder Executivo e SEMED, onde já foi agendada a análise da minuta do Projeto PCCR e nesta sexta-feira, na Secretaria de Educação, terá uma comissão de professores que estão atuando e pertencem ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho do FUNDEB, junto com os advogados. Falou que em nenhum momento será prejudicado a categoria e o que tiver faltando e tiver de ser alterado será feito, com calme e sem correria, para que ninguém venha a ser prejudicado. Passou a palavra ao Sr. **TITO**

DE SOUZA MENEZES - Advogado e Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação, representando o Secretário AZAMOR PESSOA, que cumprimentou os presentes e disse que discorrerá um pouco sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério da Prefeitura Municipal de Parintins, que é objeto da Audiência, trazer alguns pontos de responsabilidade da SEMED sobre os principais itens que compõem o referido Plano. Destacou que o fundamento legal do Plano de Carreira e a Lei Municipal nº 438/2008, que foi alterada em 2010, e toda sua fala vai estar baseada nesta Lei específica e todo o conteúdo apresentado vai obedecer à estrita legalidade desta Lei. Disse que a Lei Municipal, primeiramente apresenta alguns princípios, que é a Legalidade, Profissionalização da Gestão Democrática e do compromisso dos profissionais em educação. Falou que desse rol de princípios, chamou atenção do da Legalidade, dizendo que a Administração é escrava da Lei, se não tiver uma Lei específica, um dispositivo, o gestor público nada pode fazer para autorizar qualquer tipo de ação na administração. Seguindo o rol de princípios, destacou que se tem da manutenção de sistemas e estruturas necessárias, da atribuição de vantagens pecuniárias permanentes aos profissionais de educação do Magistério, da política salarial, da qualificação objetiva, ingressos através de concursos. Registrou que o quadro de pessoal da SEMED é integrado pelos cargos de provimentos efetivos, organizados em carreira única do Magistério, compostos por profissionais da educação, dos cargos em Comissão e funções de confianças de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo. Então, explicou que, para afastar qualquer dúvida, o Plano de Carreira se aplica somente aos cargos de provimentos efetivos. Respondendo a um questionamento da Vereadora Brena Dianná, explicou que no âmbito do município existe uma Lei de contratação temporária, que ampara todos esses profissionais, além dos professores, na contratação temporária por tempo determinado, por isso, é comum se confundir entre o regime jurídico, pois, existe o Regime Jurídico Estatutário, que é abrangido pelo Plano de Carreira, e existe o Regime Jurídico de Natureza Jurídica Administrativa, que é obedecida pela Lei de contratação temporária, dois regimes distintos que não se comunicam, por isso, um ter um rol maior de direitos do que o outro por conta do regime jurídico. Destacou que um dos principais direitos da Educação hoje é a mobilidade funcional, que acontecem pela titulação e antiguidade. Falou que essa progressão funcional vai ter repercussão salarial, que é a evolução da remuneração do profissional do Magistério efetivo ou estável para referência seguinte no nível em que se encontra, de acordo com seu tempo de serviço ou qualificação objetiva. Salientou que a mobilidade funcional acontece pelo tempo de serviço ou titulação e que é apresentado ao profissional alguns pré-requisitos, como tempo de serviço, que exige um interstício mínimo temporário de três anos de efetivo exercício dentro da rede municipal; a progressão por titulação é exigida a comprovação da formação profissional específica, conforme requisito, que geralmente é o Diploma que o Plano de Carreira exige. Prosseguindo comentou sobre a

remuneração dizendo que a Prefeitura Municipal de Parintins, através da SEMED, obedece a Lei Nacional do piso salarial dos professores, que é feito uma revisão anual, o MEC tem a competência de todo ano baixar uma Portaria apresentando alguns índices de atualização do piso salarial anual dos professores e a SEMED obedece todas as recomendações do Ministério da Educação. Destacou que a SEMED obedecendo, ainda, a Resolução de nº 03/97, do Conselho Nacional de Educação e a Lei 11.738, do Piso Salarial dos Professores. Continuando registrou que hoje a jornada de trabalho do Magistério é de 25 ou 4o horas, conforme os concursos que já foram realizados e o cálculo dessa jornada de trabalho obedece uma resolução específica do Ministério da Educação, que é a 003/97, que fala também do 4º e 5º total da jornada, que serão destinadas ao desempenho de atividades de interação com os educandos e 1/5 como hora de atividade pedagógica. Algumas vantagens ou bonificações, disse que existe um conceito, que é o valor acrescido aos vencimentos básicos constituídos de gratificações adicionais. Frisou que no âmbito do município tem, além do Piso Salarial Nacional, tem essas vantagens que estão hoje previstas no Plano de Carreira, como: gratificação de localidade de 5% a 20%, dependendo da sua localização; gratificação de estímulo e especialização, para os detentores de cursos de graduação e pós-graduação varia de 35% a 65%, respectivamente; aperfeiçoamento profissional de tempo de serviço, que é um adicional de 3% referente ao piso salarial adicional na grade de progressão salarial horizontal. Falou do início do processo de atualização do Plano de Carreira, dizendo que foi editada a Portaria nº 350/2017, de 21 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial, em que nomeia a Comissão Coordenadora para adequação do Plano de Carreira, insta, porém, releva a forma participativa e democrática com valiosa e indispensável contribuição dos representantes do Conselho Municipal de Educação, do Sindicato que hora compõe a Mesa, do Conselho Municipal do FUNDEB, da Câmara Municipal de Parintins, na qualidade de membros regularmente nomeados na Comissão. Lembrou que o resultado desta discussão foi encaminhada a esta Casa e devida a necessária atualização da nova Lei do FUNDEB, da inclusão do CACS-FUNDEB na Constituição e toda a regulamentação que daí veio, foi necessário expedir uma nova Portaria, em 2021, que também foi publicada no Diário Oficial, em que cria a Comissão Especial para revisão e análise da Legislação de pessoal da Prefeitura. Falou que não só o Plano de Carreira dos professores, mas, de toda a Legislação do Município, com a finalidade de atender a realização do concurso público do ano de 2022. Destacou que estão seguindo um cronograma hoje de atividades que iniciou em setembro e finaliza em dezembro de 2021, com encaminhamento das leis a esta Casa e o principal item que aponta é a questão da revisão do Plano de Carreira, marcado para o mês de outubro e também o debate da Legislação com o Sindicato que está previsto para o próximo dia 19 deste mês. Finalizou ressaltando que a SEMED obedece todos os direitos previstos hoje na Legislação e se colocou a eventual esclarecimento. Passou a palavra ao Sr.

RONDINELLE FARIAS VIANA – Procurador-Geral do Município, representando o Poder Executivo, que cumprimentou os presentes e explicou que o município deve tecer suas atitudes e ações administrativas com base nas normativas e leis que são direcionados a ele, seja pela Constituição, seja pelas normas estaduais e municipais de sua competência, não só na área da educação, mas, em todas as esferas de atividades e ações do Poder Executivo. Falou que todas as normativas que são executáveis à administração municipal e as leis municipais passam por análise desta Casa Legislativa. Salientou que os processos que envolvem as atribuições de competência do município, também passam pela fiscalização do Poder Executivo, assim como, partem dos órgãos de fiscalização, como Tribunal de Contas, Controle externo ou internamente o FUNDEB, assim como, o Sindicato, que é um órgão que fiscaliza determinadas atitudes, o qual, tem participação efetiva de contribuir com as formalizações dessas normativas que vão ser aplicadas na sociedade parintinense, assim como, os servidores municipais. Disse que os pontos que foram levantados pela Ilustríssima Vereadora Brena Dianná são de extrema importância e não passam desapercebidas pela análise do município, porém, como foram colocadas e está ratificando, a questão da normativa para que se execute determinada atividade, ela precisa existir, ser discutida e ter o correlacionamento paralelo ao orçamento municipal para que de fato possa ser executada. Salientou que falou-se sobre a questão dos alojamentos, da progressão e alguns direitos que possivelmente não estariam não sendo observado pela administração. Ponderou que o que é preciso se dizer e ratificou novamente a questão dos diferenciamento das leis, como foi bem colocado pelo seu colega advogado, que há uma normativa municipal que regula a contratação excepcional e temporária, onde determinado profissional da educação, professores, vigias e outros, se enquadram nessas normativas, que não alcançam todos os direitos que o servidor efetivo hoje possui. Registrou que não é possível que o município possa reproduzir efetivamente um salário de um servidor efetivo, que detém o direito legalmente constituído, do seu tempo de serviço, a um servidor temporário. Falou que, para isso também, além dessa normativa, a análise do conteúdo do edital do processo seletivo, que é aquela primeira normativa que visa regulamentar a contratação daquele servidor, onde vai estar disposto o quantitativo das horas, a localidade que vai prestar o processo quando acontecer, o salário, as suas obrigações e direitos. Então, destacou, nesse sentido é preciso que aja esse esclarecimento, essa diferenciação e que, possivelmente, caso seja necessário o avanço nesse sentido, seja no salário, seja na localidade, seja de algum direito, a pessoa possa vir a ser observada, por isso, é preciso que aja esse procedimento legal, esse trânsito legal, que passa inicialmente pelo conceito da administração, considerando a necessidade da população, as tratativas administrativas e financeiras. Comentou que após isso, tem o segundo e terceiro momento, que é a análise dos sindicatos, dos órgãos de fiscalização interno, CACS-FUNDEB, Sindicato (SINPTEMPIN) e, por final, a análise que é necessariamente e legalmente

obrigatória passar pela Câmara Municipal. Então, reiterou, todas essas leis que foram relacionadas nesse momento, existem porque houve aprovação da CMP e estão sendo executadas no âmbito do município. Relatou que, nesse aspecto, é imperioso registrar que o município vem obedecendo essas leis e, caso não esteja, sempre há essa fiscalização executada, seja pela Câmara ou sindicato, mas, também pelos órgãos de controle externos, que é o Tribunal de Contas do Estado. Destacou que o município de Parintins vem passando por diversas análises administrativas fiscalizatórias do Tribunal e em nenhum momento houve um questionamento efetivo em relação a isso. Falou que, assim como o município passa também por questionamentos relativo a representações administrativas feitas pelos órgãos de controle, o Ministério Público Federal vem apresentando respostas e as evidências de que o município vem atuando de forma efetiva na obediência dessas normativas. Ratificou novamente que a Administração do Prefeito Bi Garcia vem cumprindo suas atividades, vem obedecendo aos rigores que está determinado em lei, relativo especialmente aos salários dos professores, além, do Piso Nacional que vem sendo obedecido, é uma norma não municipal e sim nacional. Finalizou se colocando à disposição de todos que quiserem fazer seus questionamentos. Neste momento a Senhora Presidente passou a palavra aos componentes da GALERIA regularmente inscrita para questionamento ou considerações. Convidou Sra. **ARINEIDE DOS SANTOS TAVARES** – Representando a Classe dos Professores municipais, que cumprimentou os presentes e parabenizou a Vereadora Brena Dianná pela propositura e a Câmara por acolher tal propositura e abrir esse espaço político para que se discuta o Plano de Cargos Carreira e Remuneração - PCCR, que norteia a vida laboral dos profissionais da educação. Falou que quer contribuir porque é professora por escolha e essa profissão faz por amor, não por obrigação, e porque também tem suas necessidades. Propôs parta que na reformulação que está acontecendo desde 2017 e agora vai ser prosseguido para que seja colocado em votação, que o PCCR mude sua nomenclatura, porque no documento publicado em maio de 2016, é uma orientação do MEC para as reformulações e criações de planos de carreiras para que seja Planos de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação e, dentro do mesmo, entrar as funções só dos professores, dos pedagogos e todos os outros servidores que fazem os serviços da educação, que sejam também contemplados, ajudando a melhorar realmente a valorização de todos os profissionais e trabalhadores da educação e a qualidade do ensino, pois, não se faz educação só com serviço de professor. Propôs, ainda, sobre a questão da jornada de trabalho, que se cumpra o que rege a Lei do Piso, para 20 ou 40 horas, para que seja organizado na escola o tempo e o espaço, para o professor usufruir do HPP, que é da hora de trabalho que tem para fazer extras ala, como diz a Lei. Registrou que inclui nesse HPP as reuniões com os pais, entre colegas, com coordenador, gestor, trabalhos extras com alunos, planejamento do professor, pois, desconhece alguma escola que tenha o HPP. Disse que com isso dará abertura

para que o município contrate professores da Educação Física, que é necessário desde a Educação Infantil, até o nono ano que cabe ao município. Destacou que há preocupação que percebeu quando esteve na direção do Sindicato, que quando o professor vai se aposentar será com o salário base que é informado ao INSS, com isso, propôs que seja incluída na reformulação do PCCR, que as gratificações, tirando só a localidade, que são as promoções verticais e horizontais, por titulação e tempo de serviço, sejam incorporadas ao salário do professor. Falou que hoje o seu salário base é de mil oitocentos e três reais e noventa centavos, que com as gratificações chega a um pouco mais de dois mil e quinhentos, como isso, se for se aposentar hoje será com salário base, por isso solicitou aos vereadores que possam verificar essa sua proposta. Se caso isso acontecer as gratificações não serão tiradas, elas serão incorporadas ao salário base, porque se isso não acontecer os professores se aposentaram sempre com esse atual salário base mínimo. Frisou que é importante na hora da discussão da formulação do PCCR, se possível, gostaria de fazer parte dessa discussão. Lembrou que barreirinha, município vizinho, e bem menor, já modificaram o PCCR, com ajuda do MEC e passou a ser Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação de Barreirinha. Finalizou dizendo que será que Parintins vai perder para Barreirinha? Questionou. Passou a palavra ao Professor **GENER REIS,** cumprimentou os presentes e disse que sua preocupação é com relação ao Concurso Público, que já são 16 anos sem, e parece que há um descaso com a Educação, que é uma questão muito séria. Falou que é preciso ter profissionais definidos, que é de carreira, para que realmente aconteça a educação. Pediu para que a Câmara tome para si a responsabilidade, para que o concurso venha acontecer em 2022, pois, vários jovens se formam em universidades e não têm a perspectiva de fazer concurso, o que é muito ruim para a expectativa e esperança dos jovens. Em seguida perguntou ao Presidente do Conselho do FUNDEB em relação ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, que é o acompanhamento dos gastos do município em relação à educação e até hoje não foi publicado, tanto dos meses de julho, agosto, setembro e outubro, por isso, perguntou sobre o porquê a prestação de contas do SIOPE não foi feita. Finalizou pedindo para que esta Casa se empenhe para que esse concurso aconteça. Passou a palavra ao Professor **AUGUSTO FABER**, que cumprimentou os presentes e falou que sua participação se resume no anseio desta atualização do PCCR. Disse que está trazendo uma realidade, que é do serviço social e também do psicólogo na escola, para que justamente aconteça a efetivação do seu trabalho através e se possível do Concurso Público quando vier e através da Lei nº 13.935/2019, que já reconhece os mesmos como profissionais da educação. Passou a palavra ao Sr. **DIETRICH ESMAIL**, que cumprimentou os presentes e iniciou com a frase do painel que diz: "quem aceita o mal sem protestar coopera com ele". Prosseguindo pediu para que todos primem no verbo "ser" e "estar" e disse que se você é servidor, logo concursado, você passa a ter a

dignidade de não concordar com irregularidades, vícios e crimes de uma administração pública e se você estar servidor, a exemplo dos temporários, você é simplesmente refém e subserviente de um sistema, sobre pena de "pegar o beco" pelos seus próprios algozes, por não lhes dar respaldos e garantias em lei, que é o que se tem hoje em Parintins. Em seguida discorreu sobre a palavra dignidade, dizendo que a mesma é quando se fala digno de amor, de respeito e se não há respeito de um lado, não haverá de outro. Destacou que muitos não podem seguir a frase que registrou, porque se "abrir a boca" e não tem garantia em lei, não tem respaldo e "pega o beco". Afirmou que na prática é o que se tem hoje em Parintins, ou se cala ou sai do trabalho. Finalizou lamentando veementemente a ausência do Secretário de Educação nesta Audiência e sabe porque não está presente, mas que, em breve toda a cidade de Parintins e interior saberão. Passou a palavra ao Professor **EVIS CUNHA FARIAS,** que cumprimentou os presentes e disse que já se sentiu representado pelo Presidente do Sindicato, pois faz parte da diretoria do mesmo. Passou a palavra a Professora **MARIA LAINE**, que cumprimentou os presentes e disse que a Jornada Pedagógica deste município está sugando tanto os professores que, no seu caso, não tem mais vontade de trabalhar por amor, mas, ama essa profissão e sempre tem trabalhado por amor, que escolheu ainda no ensino fundamental ser professora, mas que está muito saturada. Frisou que o professor não tem tempo mais pra nada, não tem apoio pedagógico, não tem material didático. Destacou que o Senhor Tito falou da jornada pedagógica, mas, que é preciso ser revista essa situação e que não está falando da Lei, mas, da execução da mesma, pois, é preciso ser colocada em prática nas escolas que não está acontecendo. Destacou também em relação ao profissional da educação, pois, quem era para estar apoiando o professor, não está, não se tem coordenador pedagógico na área. Disse que é professora de Ciências e tem que cumprir obrigatoriamente vinte horas de trabalho e questionou o porquê de os professores de educação física e ensino das artes, que são profissionais iguais, não estarem dentro da escola também e porque que tem que fazer o trabalho dos mesmos. Finalizou pedindo à Comissão a questão do porquê não fazer como o Estado, que tem um setor específico para tratar das aposentadorias do professor, será que não pode ter no município? Questionou. Passou a palavra a Sra. **MARIA GERLAINE PAIVA**, que cumprimentou os presente e agradeceu a Vereadora Brena Dianná, quanto a parceira de luta, Iraneide Tavares, pela menção aos servidores administrativos da educação do município, pois, não se pode falar em qualidade de educação se não mencionar o apoio, porque a Educação não se faz só com professores e pedagogos, mas, com todos. Frisou que infelizmente os representantes do povo não têm essa visão, a contar pela ausência dos pares dos vereadores nesta Audiência hoje, pois, são treze vereadores e apenas três presentes. Destacou que o chefe do Executivo se mandou representar, assim como, o Secretário de Educação do Município também, por aí se pode tirar a valorização que eles dão aos profissionais da educação, mas, ainda bem que se tem a Casa do Povo e muitos estão aqui.

Finalizou destacando que esse ato não desencorajam os professores, pelo contrário, serve de combustível para continuar lutando, cada dia mais, por valorização a todos os profissionais da educação. Passou a palavra ao Professor **MAILDSON DE ARAÚJO FONSECA** – Ex-vereador e Ex-presidente deste Poder Legislativo, que cumprimentou os presentes disse que está presente no simples papel de cidadão, que participa de uma audiência Pública e que se preocupa com a educação do município, embora não seja mais professor municipal, mas, uma história que levantou, hoje continua sendo escrita aqui. Lembrou que a Professora Iraneide sabe de suas preocupações com relação ao PCCR, que foi uma das pessoas que lutou e não permitiu que o referido Plano não fosse votado na Legislatura passada por causa da dessa redução de 25 horas para 20 horas, que não estaria dando direito a ninguém, onde os professores seriam prejudicados e que isto seja visto no novo PCCR, para que não sejam prejudicados com a perda de mais de mil reais, quem tem 40 horas. Salientou que o Doutor Tito sabe disso, pois, naquela época esteve junto na Prefeitura, do dia da reunião, quando levantou essa bandeira. Destacou sobre outra bandeira que levantou nesta Casa, mas foi derrotado, é sobre a injustiça que se faz com o professor contratado, dizendo que é uma "sacanagem" pagar para quem tem Mestrado, Doutorado, um salário mínimo, pois, entende que é uma palhaçada e isso tem que ser mudado. Ratificou que foi derrotado nesta Casa, mas, disse que não se calaria e não vai se calar, por que uma coisa é você ser base aliada e outra coisa é ser "boca de forno" e isso nunca foi, é professor. Neste momento a palavra foi facultada aos vereadores. A Senhora Presidente, neste momento, facultou a palavra para os vereadores fazerem seus questionamentos e considerações. Passou a palavra ao Vereador **ANTÔNIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO**, que cumprimentou os presentes e lembrou que também é formado em Magistério e abraça essa causa do professor, pois, só que está na lida sabe como é a vida de professor. Lembrou que tem caminhado muito à Zona Rural e tem visto a dificuldade dos professores em trabalhar nas comunidades mais distantes. Falou que deu uma lida na Lei nº 438/2008, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos profissionais do Magistério" e aí compartilha com a ideia da professora Iraneide, que deve ser incluído na Nova Lei do PCCR os profissionais da Administração Pública, porque está vendo que estão confundindo a figura do servidor público, pois, se está prestando um serviço público, o mesmo se torna servidor público, seja concursado ou não, porém, estão confundindo os mesmos com terceirizados. Porque, frisou o Vereador, se não dá direito a esse servidor do Princípio da Isonomia, tais servidores estão sendo terceirizados, ou seja, estão como servidor público com tratamento terceirizado, e isso é muito injusto, tem que ser revisto, mesmo. Que bom, ressaltou, que está havendo esse canal de comunicação, espero que esse canal siga para um caminho favorável à vida dos professores. Lembrou que quando recebeu o convite para esta Audiência, teve que fazer um esforço para justificar no seu trabalho para estar aqui neste momento, pois, não poderia faltar, porque ao assinar um

documento por uma causa de uma luta, e na semana passada assinaram também uma causa dos professores do estado, e como Legislador municipal não poderia ficar ausente de uma luta dos professores municipais como está a quem compete diretamente, no caso, aos vereadores. Falou que existe um Princípio da Administração Pública chamada Continuidade da Administração Pública, ou seja, os serviços públicos são contínuos. Disse que teve em uma comunidade rural conversando com uma professora que dizia ter 27 anos de trabalho e não é efetiva, continua como contratada e no período que não tem atividade escolar, não recebe seu salário, então, perguntou: onde fica o Princípio da Continuidade da Administração Pública? Finalizou se colocando à disposição, como Legislador Municipal, de abraçar essa causa. Neste Momento a Senhora Presidente convidou o Vereador Massilon Cursino a Assumir a Presidência da Mesa, enquanto faria seu pronunciamento. O Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, que cumprimentou os presentes e Frisou que Educação é para a vida, transforma a via. Falou que ainda há pouco estava em conversa com uma professora dizendo: "se nós mães que temos que temos apenas dois filhos, já se perde a paciência, imagina um professor com 30, 40 alunos em uma sala de aula e que precisa ter a paciência a Determinação e o amor para cuidar e levar o conhecimento a seus alunos". Disse que o professor precisa ser valorizado, assim também como os demais profissionais da educação, pois, ninguém faz nada sozinho. Lembrou que quando os vereadores chegam à Casa do povo já está tudo arrumado, alguém veio antes e fez tudo para receber os vereadores, assim também, é na escola, pois, antes de os professores chegarem à escola, alguém já passou antes e arrumou tudo para recebê-los, por isso, destacou, todos precisam ser valorizados. Lembrou que qualquer profissão que alguém exerce, passa antes pela educação, que vai do ensino infantil, fundamental, médio, superior e até o alto nível. Por isso, salientou, que nada mais justo valorizar a educação, o professor. Falou que todos sabem das dificuldades da pandemia e após passar por ela o que mais foi afetado das pessoas é o psicológico e na Lei nº 13.935, dispõe sobre a contratação de psicólogo e serviço social para as escolas municipais. Com isso, destacou que foi até o Secretário de Educação, Azamor, e pediu para que essa Lei fosse cumprida, pois, se isso está na Lei, é preciso contratar esses profissionais. Falou que foi bem tratada pelo Secretário, o qual lhe disse que já estava em tratativa com o Executivo para contratar esses profissionais. Finalizou dizendo que basta cumprir a Lei, pois, se assim fosse feito não se precisaria estar em Audiência Pública e que podem contar com seu mandato para essa luta. Neste Momento passou a palavra a o Sr. **RONDINELLE FARIAS VIANA,** para responder ao questionamento da prestação de contas que não foi feito em julho, agosto, setembro e outubro, o qual falou que sobre esse item relacionado à prestação de contas não tem conhecimento, mas, assim que buscar informações vai dar informação necessária. Passou a palavra a Pra. **ISABEL PERES** – Presidente do CACS/FUNDEB Parintins, para responder sobre esse item, a qual disse que esse Conselho é

composto de 15 conselheiros titulares e 15 suplentes. Falou que mês a mês é analisada a folha de pagamento recebida no dia cinco do mês seguinte. Destacou que o primeiro bimestre já foi prestado conta, que pode ser acompanhado no MAVS-FNDE toda a aplicabilidade do recurso e que já foi feito a validação do primeiro bimestre, de janeiro a fevereiro, o segundo bimestre que vai de março a abril e o terceiro já foram feitos e agora se trabalha para a prestação do quarto bimestre. Destacou que quando faz a validação, como Presidente, o FNDE lhe comunica que o mesmo vai a público e qualquer cidadão pode acompanhar a aplicabilidade do recurso dos profissionais, da folha de pagamento e outros recursos que fazem parte do Fundo, que é feito com recurso do mesmo. A senhora Presidente passou a palavra para a Vereadora **BRENA DIANNÁ MODESTO BARBOSA** para fazer seu questionamento, a qual disse que chegou a comentar sobre o Plano Nacional de Educação que prevê o Psicólogo dentro das escolas e gostaria de saber se na prática está existindo a figura do psicólogo dentro das escolas, ou só está tratando desses serviços dentro dos órgãos do município? Outra situação que perguntou é de como a Secretaria de Educação está trabalhando com a Educação Especial nas escolas deste município? A Senhora Presidente passou a palavra ao Sr. **RONDINELLE FARIAS VIANA –** para responder esses questionamentos, o qual disse que sobre o primeiro quesito formulado pela Vereadora Brena, respondeu conforme o que falou a Vereadora Márcia Baranda falou, quando disse que o Secretário de Educação havia falado que estava em tratativa com o Executivo para que seja formalizada essa contratação desses profissionais, Psicólogo e Assistente Social, para que possa atuar, a partir de então, da edição dessa Lei, nas escolas municipais. Destacou que importante registrar que essa Lei veio direcionar a possibilidade de contratação desses profissionais para as escolas, porém, como foi colocado por si mesmo e por seu colega Tito, o município deve atender também outras normativas que, senão, vai se caracterizar como uma contratação direta, que é impossibilitado por Parte do Gestor. Nesse sentido, disse o Procurador-Geral, que as tratativas que o Secretário de Educação quis dizer é que há previsão legal de contratação de psicólogo e assistente social, mas, também, há a normativa que impede que o município possa contratar diretamente. Sendo assim, frisou, o município tem que analisar a possibilidade jurídica de efetivar essa contratação. Passou a palavra ao Sr. **TITO DE SOUZA MENEZES** para responder o segundo questionamento, o qual frisou que o tema da Educação Especial não faz parte do objeto desta Audiência, que é o Plano de Carreira, porém, tem algumas informações para repassar. Destacou que a SEMED observa toda a Legislação correlata da Educação Especial desde acompanhamento especializado, que tem tido Educação Especializada e também orientações, pois, dentro da Secretaria de Educação tem uma Coordenação de Educação Especial, com técnicos especializados que dão todo o suporte pedagógico junto às escolas da Rede Municipal de Ensino. Falou que com a pandemia possibilitou um grande

entrave na execução dessas ações, é necessário considerar o retorno semipresencial que teve nas escolas e também todo o cuidado necessário com essa clientela específica, mas, em regra, a SEMED tem observado toda a Legislação da Educação Especial. A Senhora presidente repassou a palavra ao Sr. **RONDINELLE FARIAS VIANA** para responder sobre o Concurso Público, o qual disse que, talvez seja a matéria mais importante para toda a sociedade. Falou que não é novidade para todos que acompanham os atos da Administração, que vem se tentando realizar o concurso público desde a época do ex-prefeito Alexandre da Carbras, que houve um impedimento legal relativo à Banca que iria executar o serviço e que gerou uma série de obstáculo para que o município pudesse concretizar na primeira gestão passada do Prefeito Bi Garcia esse certame público de contratação de servidores. Atualmente há uma Comissão interna do município efetuando esses levantamentos relativos ao quadro de pessoal, a possibilidade orçamentária e quantitativo de pessoas para que possa ser formalizado esse objeto de concurso para fim de contratação futura. Destacou que um dos procedimentos que a prefeitura vem adotando a fim de concretizar essa ação administrativa é justamente a atualização da Lei do Município, que amplamente vem sendo discutido na Câmara, mas, infelizmente ouve essa necessidade de retornar a análise do pessoal e do quadro dos servidores da SEMED, em virtude da própria alteração do FUNDEB. Reiterou que esse é um dos pontos que está sendo analisado pelo município. Relatou que o Ministério Público Estadual vem acompanhando essas atividades do município, inclusive com expediente administrativos que foram recepcionados no Gabinete do Prefeito Bi, quanto na Procuradoria relativo a esse acompanhamento, como formalização da Comissão e análise das leis. Registou que foi mandado o conteúdo atual das leis para o Ministério Público tomar conhecimento de como se tratava, porém, como todos ouviram, a Lei do PCCR dos professores vai ser discutida agora dia 19 de novembro com os órgãos e pessoal responsável e comprometido para que futuramente possa ser encaminhada para última análise sua, na Procuradoria, e futuramente ser encaminhada para a Câmara Municipal. Finalizou dizendo que o processo de concurso público, certame municipal vai ser executado em 2022, porém, tem esses processos de organização que está sendo concretizado pela administração. A Senhora Presidente passou a palavra para a Vereadora **BRENA DIANNÁ**, para fazer suas considerações finais, a qual agradeceu a todos os presentes que estivem nessa discussão, inclusive, solicitou da Presidência da Comissão do Concurso Público que sempre informe esta Casa Legislativa sobre todas as reuniões que possam vir acontecer futuramente para que se possa acompanhar assiduamente, bem como, fazendo essa comunicação entre o Presidente dessa comissão e também todos os outros professores que não estão no Sindicato, mas que irão ser amparados pela nova Lei do PCCR. Finalizou que está à disposição e esta Casa está aberta para o povo. Não havendo mais matéria em pauta a ser tratada, agradeceu a presença e a participação de

todos, convidou os nobres Vereadores para Sessão Ordinária em data e horário regimental, invocando a **PROTEÇÃO DE DEUS**, encerrou a Audiência Pública às 11:h30.

Ver. ANTÔNIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO

Ver. BRENA DIANNÁ MODESTO BARBOSA

Ver. MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA